Câmara Municipal
APROVADO
20/12/24
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03...../2024

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador *José Carlos da Silva*, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa e,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia proferiu o Parecer Prévio PPL – TC 00023/24 à Prestação de Contas do Município de São Francisco do Guaporé/RO, relativas ao **exercício de 2023**, de responsabilidade do Senhor ***Alcino Bilac Machado***, CPF: ***.759.706-**;

Faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e Eu **PROMULGO** e **publico** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas de governo do Município de São Francisco do Guaporé/RO, referentes ao **exercício de 2023** de responsabilidade do Senhor **Alcino Bilac Machado**, CPF: ***.759.706-**, na forma e nos termos do Parecer Prévio PPL-TC 00023/24 aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
20/12/24
São Francisco do

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé/RO, aos 19 de dezembro de 2024.

José Carlos da Silva
Presidente CMSFG/RO

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000